

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026

Dispõe sobre a formação do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Município de Santa Filomena – Pernambuco e dá outras providências.

CONSIDERANDO A existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no Município de Santa Filomena/PE.

CONSIDERANDO A necessidade de regularização fundiária urbana e rural dos núcleos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda à titulação de seus ocupantes;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as seguintes pessoas como **Membros** do **CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL** do Município de Santa Filomena/PE, conforme relação abaixo:

- I – Carlos Magomante da Silva Júnior** - Engenheiro;
- II – Edicleide pereira de Souza** - Assistente Social;
- III – José Eduardo de Melo Souza** - Advogada
- IV – Levy Pablo Barros Carvalho**- Auxiliar
- V – Jonnathan Gomes Coelho** - Auxiliar
- VI – Julio Cesar de Oliveira Silva** - Auxiliar
- VII – Daniel Viana da Cruz** - Auxiliar
- VIII – Joelson Carvalho Brito** – Auxiliar
- IX – Jackson Eduardo Rodrigues da Silva** – Auxiliar
- X – Selma Eva Rodrigues** - Auxiliar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PE), em 05 de março de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

